



L E I N.º 3.740/2001

"EXTINGUE CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE (CC04) E CRIA CARGO DE CHEFE DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS (CC04) NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES NA LEI N.º 3.533/2000 QUE DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, ESTABELECE O PLANO DE CARRIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal 3.533/2000, Art. 21, o Cargo de Assessor de Gabinete (CC04).

Art. 2º - Fica criado no Art. 21 da Lei Municipal nº 3.533/2000 o Cargo em Comissão de Chefe dos Serviços Contábeis (CC04), com o coeficiente correspondente a 11.595.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de junho de 2001.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração